



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ

Bel. Rômulo José Dagostini

Oficial e Tabelião

Valide aqui
este documento

3783

MATRÍCULA Nº

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N38SN-LAWBW-22QCM-7DXGN>

COMARCA DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

RÔMULO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

3783

Folha nº 01

Data 14 de agosto de 2.008.

IMÓVEL: - Um (01) lote de terras para construção, urbano, situado no lugar denominado Loteamento "NICOLAU FALCHETO", perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, identificado pelo nº 12, da Quadra nº 17, medindo 10,00 metros de frente e fundos; e, 25,00 metros pelos lados direito e esquerdo, perfazendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o lote 13; ao sul, com a Rua Arlindo Moreto; a leste, com a Rua Zilda Sartório Altoé; e, a oeste, com o lote 11. **PROPRIETÁRIA:** - **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, estabelecida nesta Cidade e Comarca do Jaguaré-ES, CNPJ nº 27.744.184/0001-50. PROTOCOLO: 6236, em 14/08/08. T.ANTERIOR: Mat. 12.299, livro 02, do CRI da Comarca de São Mateus-ES. Jaguaré, 14 de agosto de 2.008. O Substituto *Jamilton Lima da Silva*

R.01 - 3783: - COMPRA E VENDA - DATA: 30 de setembro de 2.008. PROTOCOLO: 6350, em 30/09/2008. **TRANSMITENTE:** O Município de Jaguaré, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Nove de Agosto, 2358, centro, desta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.184/0001-50. **ADQUIRENTE:** PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, natural de Araruama-RJ, produtor rural, nascido aos 15/03/1968, filho de Manuel de Sousa Ribeiro e Quitéria Maria da Silva Ribeiro, portador da CI/RG nº 07955251-9/RJ e do CPF nº 988.829.537-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/05/1997, com Hozana Assis Ribeiro, brasileira, natural de Pinheiros-ES, produtora rural, nascida aos 09/10/1972, filha de Orlando Assis e Maria Luzia Bueno Assis, portadora da CI/RG nº 1.112.071/ES e do CPF nº 031.769.657-29, residentes e domiciliados na Av. Nove de Agosto, nº 2626, Aptº 103, Centro, nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório de Notas local, pela tabelião Marcela Dagostini, às fls. 062/063, do livro nº 0046, em 05/09/2008. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **IMÓVEL:** O descrito nesta matrícula. **CONDIÇÕES:** não há. O referido é verdade e dou fé. Jaguaré, 30 de setembro de 2.008. O Substituto *Jamilton Lima da Silva*

R.02 - 3783: - HIPOTECA - DATA: 14 de outubro de 2.008. PROTOCOLO: 6378, em 14/10/2008. **DEVEDOR:** PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Nove de Agosto, 2626, Centro, nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, CI nº 079552519/DGPC e CPF nº 988.829.537-34. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta praça, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/3347-23. **OUTORGA UXÓRIA:** na qualidade de cônjuge do devedor, dando consentimento a constituição da hipoteca sobre a totalidade dos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação, a Srª Hozana Assis, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Av. Nove de Agosto, 2626, Centro, Jaguaré-ES, CPF nº 031.769.657-29 e CI/RG nº 1112071/SSP/ES. **ÔNUS:** Hipoteca Cédular de primeiro lugar e sem concorrência de terceiros do imóvel urbano descrito nesta matrícula, também registrada no livro 03, sob o nº 1571. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01012-0, emitida nesta Cidade de Jaguaré-ES, em 14/10/2008, cuja via não negociável fica arquivada. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 39.933,32 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). **VENCIMENTO:** 24 de dezembro de 2.009. **JUROS:** 6,75 % ao ano. As demais condições são as contidas na referida Cédula, dou fé. Jaguaré, 14 de outubro de 2.008. O Substituto *Jamilton Lima da Silva*

R.03 - 3783: - HIPOTECA - DATA: 28 de setembro de 2.010. PROTOCOLO: 7711, em 28/09/10. **DEVEDOR:** PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 988.829.537-34, Identidade 079552519 DGPC/RJ, agricultor, casado, residente e domiciliado a Av. Nove de Agosto, 2626, Centro,

Rua Tancredo de Almeida Neves, 444, Centro, Jaguaré-ES - CEP: 29950-000. E-mail: cartoriorgjaguar@gmail.com. Tel: (27) 3769-1356.
Atendimento: Segunda a Sexta-feira, de 09:00h às 18:00h.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Assinado eletronicamente por: NATALIA DE SOUZA BOLDT - 08/07/2025 12:02:02

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070812020209500000064359156>

Número do documento: 25070812020209500000064359156

Num. 72474117 - Pág. 1



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N38SN-LAWBW-Z2QQM-7DXGN>

MATRÍCULA Nº

3783

Verso Folha nº 01

Data

Jaguaré-ES. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta praça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/334723. AVALISTAS: Carlos Alberto da Silva Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, portador da CI/RG nº 096794821/SPC/RJ e do CPF nº 026.403.997-13; e, Nelia de Freitas Carvalho, brasileira, casada, vendedora autônoma, residente nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, portadora da CI/RG nº 6456822/SSP/ES e do CPF nº 690.182.785-72. OUTORGA UXÓRIA: na qualidade de cônjuge do devedor, dando consentimento à constituição da garantia hipotecária, sem exclusão da parte integrante da sua meação, a Srª Hozana Assis, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 1112071/SSP-ES e do CPF nº 031.769.657-26, residente e domiciliada à Av. Nove de Agosto, 2626, Centro, neste Município e Comarca de Jaguaré-ES. ÔNUS: Hipoteca Cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros do imóvel descrito nesta matrícula, bem como, do imóvel descrito na matrícula nº 7841, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis São Gabriel da Palha-ES. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 20/01083-4, emitida nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, em 10/09/2010, cuja via não negociável fica arquivada. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 121.859,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). VENCIMENTO FINAL: 15/08/2015. JUROS: 0,8% a.m.; e, 10,034% a.a. CONDIÇÕES: As demais condições são as contidas na referida Cédula, dou fé. Jaguaré, 28 de setembro de 2.010. O Substituto Juanmauro Ruy da Silva.

AV.04 - 3783 : - ADITIVO - DATA: 21/12/2012. PROTOCOLO: 9873, em 21/12/2012.

Procede-se a esta averbação nos termos de um Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Bancário nº 20/01083-4, objeto do R.03 supra supra, firmado nesta cidade de Jaguaré-ES, em 21.12.2012, pelo Devedor PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, sua esposa HOZANA ASSIS RIBEIRO, pelos avalistas CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO e NELIA DE FREITAS CARVALHO RIBEIRO e pelo Credor BANCO DO BRASIL SA, todos anteriormente qualificados, cuja via fica arquivada, para fazer constar a alteração do prazo da referida Cédula, fixando o seu novo vencimento em 10 (dez) prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$15.569,87 cada uma, vencendo a primeira em 30.10.2013 e a última em 30.10.2022; bem como, os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação e o saldo devedor daí decorrente, a partir de 21.12.2012, serão atualizados monetária e mensalmente com base no Índice de Remuneração da Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo; ratificam ainda as garantias pessoais prestadas pelos avalistas acima mencionados, que declaram concordar com as alterações introduzidas pelo presente Aditivo, bem como todas as demais garantias vinculadas à Cédula ora aditada. O Financiador e Financiados declaram não haver intenção de novar e ratificaram a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este Aditivo, dou fé. Selo Digital de Fiscalização nº 023051.JBT1205.01293 (Emolumentos: R\$785,09; Taxas: R\$123,63; Total: R\$908,72). Jaguaré, 21/12/2012. O Substituto Juanmauro Ruy da Silva.

RG1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ

(FCG)

Certifico e dou fé, que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº 3783, do Livro 02 deste Cartório, de acordo com o § 1º e 11 do Art. 19, da Lei 6.015/73.

Certifico, ainda, que esta matrícula pode ter recebido recontagem de atos e consequente renumeração da seqüência, para atender ao disposto no art. 232, da Lei 6.015/73.

A autoria, integridade e autenticidade desta certidão deve ser verificada no link <https://assinador.onr.org.br/validate> ou <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>, inserindo o código de validação constante na certidão ou clicando nele, quando a visualização foi eletrônica.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 023051.2.0003783-96.

Pedido de Certidão nº 25/001910 - RECIBO - Rômulo José Dagostini, CPF nº. 416.235.097-34, delegatário do RI, recebeu a importância abaixo alusiva à certidão digital e processamento de dados, conforme item VIII da tabela 11 e item IX da tabela 3 de emolumentos e taxas do Espírito Santo.

EMOL: R\$ 70,59 FUNEPJ: R\$ 7,06 FADESPES: R\$ 3,52 FUNEMP: R\$ 3,52 FUNCAD: R\$ 3,52 TOTAL: R\$ 88,21

VÁLIDA POR 30 DIAS

Selo digital nº 023051.UUD2402.03338 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Jaguaré - ES, 04 de Julho de 2025.

Assinada digitalmente por FERNANDA CAROLINA DE LIMA GOMES FERNANDES - Substituta

RÔMULO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESP. SANTO



Assinado eletronicamente por: NATALIA DE SOUZA BOLDT - 08/07/2025 12:02:02

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070812020209500000064359156>

Número do documento: 25070812020209500000064359156